



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**DESDE 12 DE ABRIL DE 1990**

**ANO MMXXV Nº 10 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE  
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025.

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Coordenação Geral de Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

**Diretor-Executivo**

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Coordenador-Geral de Orçamento e Administração**

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

**Coordenador de Gestão de Pessoas substituto**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

### **SEÇÃO 1**

#### **Atos Normativos**

### **SEÇÃO 2**

#### **Atos Decisórios**

### **SEÇÃO 3**

#### **Atos Enunciativos**

### **SEÇÃO 4**

#### **Documentos Diversos**

## **SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 4 - Documentos Diversos**

## **PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 301, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 723, de 02 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. de 03 de setembro de 2025.

### **CONSIDERANDO:**

O que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5,

expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializado para elaboração de projeto técnico de recuperação estrutural do telhado do Galpão 6, localizado no Completo Funarte Minas Gerais, incluindo detalhamento completo e especificações técnicas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Fillipe da Costa Santos, matrícula SIAPE nº 1552224;

II - Graziela Soares Silva, matrícula SIAPE nº 1551613;

III - Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Fillipe da Costa Santos.

**Portaria de Pessoal, assinada por:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

**Boletim Interno de Pessoal, assinado por:**

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

**Coordenador de Gestão de Pessoas substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 23/10/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://\[servidor\\_php\]/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **0119959** e o código CRC **951F3112**.

---

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº  
01531.002480/2025-74

SEI nº 0119959